



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## PARECER CONTÁBIL

“Emenda ao Projeto de Lei nº 3.501/2024,  
proposta pela mesa Diretora.”

A proposta de emenda orçamentária nº 001/2024 visa incluir a concessão de subvenções, auxílios e contribuições a diversas entidades busca expandir o alcance do projeto, permitindo que mais entidades recebam apoio financeiro do município. É importante que a origem dos recursos seja bem definida para assegurar a viabilidade financeira, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, recomenda-se a verificação da adequação dos valores destinados a cada entidade, considerando a real necessidade de cada uma delas.

O Projeto de Lei deve também definir claramente os critérios para concessão dos recursos, como as condições de liberação e a prestação de contas. A fiscalização dos gastos é fundamental para garantir a correta utilização dos recursos.

O parecer é favorável à aprovação da emenda, desde que sejam observados os pontos relacionados à viabilidade orçamentária, transparência e controle dos recursos.

Ouro Fino/MG, 15 de novembro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Diana Graciano Felis".  
**Diana Graciano Felis**  
**Assessora Contábil**